

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

PORTARIA N. º 658, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a extinção de pensão por morte da Senhora DERCILIA ALVES DE OLIVEIRA ABRANTE em virtude de seu falecimento.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. º 80/2010,

RESOLVE,

Art. 1.º Fica extinguida a pensão da Senhora DERCILIA ALVES DE OLIVEIRA ABRANTE, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 28 de janeiro de 2019.

Art. 2.º Em razão de não ter dependentes para fins previdenciários, não houve a concessão de pensão por morte decorrente de sua pensão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 07 de fevereiro de 2019.

CLEBER LUIS BRAG.

Diretor Presidente

Birotol Frontaints